

Idéias sobre o plano

M. Girão Barroso

COM o usual objetivo de sondar a opinião pública, acaba o Governo de soltar o seu balão de ensaio sobre o plano com que pretende enfrentar as novas perspectivas da crise econômica. De acordo com informações fornecidas à imprensa, o plano se destinaria a captar a confiança dos credores para a renegociação da dívida externa, ao mesmo tempo que buscar a estabilização interna, abrangendo os problemas dos salários, juros e câmbio, sem, todavia, o retorno ao congelamento de preços. Quanto a estes, uma diretriz antes ignorada consistiria em compatibilizar os respectivos reajustes com os custos das empresas. Tudo em termos de curto e médio prazos.

São dados ainda muito vagos para que se tenha uma idéia perfeita dessa nova investida contra a situação herdada dos governos anteriores, agravada com a suspensão do pagamento dos juros da dívida externa, o constante incremento desta e o desequilíbrio trazido ao mercado, com ameaça de inflação, pelos rascaldos da incendiária reforma monetária, fatores profundamente perturbadores da própria segurança do Estado. Em todo caso, procurando recobrar-se de sua infotunada incursão pelos invios caminhos da ciência econômica, os nossos governantes seguem agora uma orientação mais compatível com as leis da menosprezada ortodoxia, conscientes, a esta altura, da velha máxima francesa: "Chassez le naturel et il revient au galop"...

O natural, aí referido, pressupõe o conhecimento da realidade nacional, em função não apenas das condições excepcionais da conjuntura, a que temos infelizmente reduzido a nossa visão crítica, mas dos amplos parâmetros estruturais e institucionais da economia, até aqui simplesmente relegados, como se tudo mais, num sistema global, deles não dependesse. Daí a afirmação comum, há pouco repetida pelos porta-vozes das classes patronais e salariais, de que "o Brasil não tem uma política sócio-econômica definida".

É obviamente de esperar que a próxima Constituição nos dê essa definição, de modo a podermos, de uma vez por todas, determinar a natureza do regime abraçado. Todavia, não será por falta de disposições constitucionais imediatas que nos devemos escusar de uma eventual percepção realista desse regime para, em vista dela, traçarmos as linhas atuais da planificação. Há que estabelecer nesse sentido pelo menos uma perspectiva e aí está a preocupação elementar a que se devem ater os nossos planejadores.

Tudo alijas vem indicando que não tem sido, e não será de futuro o Brasil um Estado caracteristicamente capitalista e muito menos autenticamente socialista. Será, em última análise, um Estado social-democrata. Trata-se, como sabido, de um sistema misto, cujas regras, no entanto, ainda não estão bem gizadas. Cumpre aos planejadores, no bom de-



semelho de sua missão, meditarem sobre essas regras, antecipando-se de certa forma aos constituintes e com as vistas voltadas para a nossa evolução histórica, ante o objetivo de no mínimo fixarem dois importantes conceitos: o primeiro, concernente ao princípio fundamental da Social-Democracia, conforme o qual a política econômica do Estado, ao contrário da Democracia-Liberal (ou ortodoxamente capitalista), não se limita a presidir e garantir, neutralmente, o jogo competitivo, mas se impõe o dever de nesse jogo restabelecer, sempre que postergada, a equânime distribuição dos justos direitos implicados no processo concorrencial; relaciona-se o segundo conceito à compreensão das relações entre os poderes delimitantes da atividade econômica, isto é, entre a iniciativa privada e a iniciativa pública, hoje em permanente e desgastante conflito. Essa conceituação favorecerá uma idéia mais precisa do grau de competência das duas forças atuantes e do equilíbrio em que devem permanecer, uma, ativando, outra, sistematizando a economia em seu complexo dinamismo.

Não será senão a partir desses pressupostos que se poderá traçar o plano, mas este também requer antes de seu desdobramento operativo a elaboração do diagnóstico da situação em que se encontra o país, tarefa estranhamente descurada. Porque não basta relatar os dados que retratam essa situação. É necessário ir mais fundo, determinando-lhe as causas. Quanto aos dois conceitos acima estabelecidos, detectar onde e de que forma a livre competição vem extrapolando, com prejuízo das classes menos favoráveis, através de monopólios, oligopólios e tantas outras modalidades de sujeição do mercado; onde e de que forma o abuso do poder econômico se vem processando; onde e de que forma a interferência do poder público vem estrangulando o desenvolvimento da iniciativa privada, ou, ao invés disso, onde e de que forma pode proporcionar a ativação desse desenvolvimento, sem evidentemente exorbitar. Isso na ordem estrutural, enquanto na ordem conjuntural impõe-se a análise de nossa desastrada política de endividamento, do tipo de inflação que realmente

estamos vivendo, para corrigi-la em seus fatores causais, assim como o exame dos vários aspectos de que se reveste o nosso intercâmbio comercial externo, com vistas a uma balança positiva de pagamentos, e das razões de caráter administrativo e financeiro que impelem a União e os Estados-membros ao culto suicida do déficit.

Somente à luz de tais elementos será possível substituir o empirismo em que temos vegetado por um projeto racional e decisivo do qual as soluções emergam naturalmente. Então, dentro de uma concepção orgânica e abrangente, cabe ao Governo construir o quadro institucional mobilizador dessas soluções, para isso começando por remover toda a parafernálica legal que atualmente nos embaraça. Desbastamente por si só de grande proveito, ao conduzir à supressão dos artificialismos (inclusas as indexações) interpostos à fluidez normal dessa correlação entre as necessidades e os meios, a que se prende toda a temática da economia. No mais, bastaria o essencial à manutenção do equilíbrio de uma sociedade em crise de estabilidade e simultâneo crescimento. As que chamaríamos, assim, leis do equilíbrio, tratariam das relações entre a iniciativa pública e a iniciativa privada (quando se reprimiria o abuso do poder econômico), das relações entre o capital e o trabalho (quando se regulariam as distorções do lucro, do salário e do emprego), das relações do mercado (ocasião de regular a vigilância dos preços, a intermediação comercial e bancária, aí inclusos o problema dos juros e o comportamento em geral da circulação da riqueza) e, por fim, das relações federativas (regulando a distribuição de recursos entre a União e os Estados-membros), tudo subordinado, porém, ao já enunciado princípio básico da Social-Democracia. Depreende-se que numa situação assim generalizada de contenção de abusos e injustiças, de certeza e autoridade das regras e de legitimada franquia de opções, a sociedade passará a progredir automaticamente, absorvendo as suas dificuldades, dentre elas a inflação e a própria dívida externa.

Mediante a reformulação do Ministério do Planejamento consta que este órgão se ocupará do plano de longo prazo, enquanto um grupo extra de economistas, sob a batuta do ministro da Fazenda, trabalha num plano de curto e médio prazos. Trata-se de uma estratégia com táticas intermediárias para os aspectos conjunturais da crise de desenvolvimento e de estabilização do país. É imprescindível no entanto reconhecer de saída que planos táticos imediatistas não resolvem, senão apenas promovem um acompanhamento mais ou menos disciplinador do surto inflacionário, da recessão e suas seqüelas, cuja solução, na verdade, adstrita em qualquer época à política global preconizada, só com a implementação desta se conseguirá.

M. Girão Barroso é Doutor em Direito e professor titular (aposentado) da Universidade Federal do Ceará